



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 716/2016

Altera os anexos da Lei Municipal nº 667/2014, reajustando em 10,76% a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Poçoão e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poçoão, Estado de Pernambuco, APROVOU A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Esta Lei altera os anexos da Lei Municipal nº 667/2014, reajustando em 10,76% (dez vírgula sessenta e seis por cento) o valor do vencimento base dos servidores ocupantes de cargo efetivo e comissionado da Câmara Municipal, que passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica reajustado em 10,76% (dez vírgula sessenta e sete por cento) o valor da remuneração do cargo comissionado de Coordenador do Sistema de Controle Interno – SCI, símbolo CC, criado pela Lei Municipal nº 585/2009, e da Função Gratificada de Assistente do SCI, símbolo FG, criados pela Lei Municipal nº 611/2011, bem como os subsídios dos agentes políticos que integram a Câmara de Vereadores de Poçoão.

Art. 3º Os servidores que, após o reajuste estabelecido por esta Lei, perceberem remuneração inferior ao salário mínimo nacionalmente unificado, receberão complemento salarial de natureza remuneratória.

Art. 4º - Fica criada a gratificação de dedicação exclusiva aos ocupantes dos cargos de Tesoureiro CC-1 e Assistente Parlamentar CCAP-2 que terá o valor equivalente a 15% (quinze por cento) do vencimento base do cargo.

- Parágrafo Único – Os ocupantes dos cargos de Tesoureiro CC1-1 e Assistente Parlamentar CCAP-2 para fazerem jus à gratificação de dedicação exclusiva não poderão exercer outra atividade remunerada, seja pública ou privada e deverão estar disponíveis ao labor em horário integral.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poçoão – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br

ASSINANTE DO FUNCIONÁRIO
Câmara Municipal de Poçoão
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53

EM 18/03/16
PUB. LADO



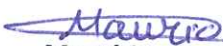
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016 para os servidores integrantes do quadro permanente da Câmara de Vereadores de Poção - PE.

Plenário do Legislativo em, 18 de março de 2016.


EVANDRO ANTONIO DE F. AGUIAR
Presidente


José Adrião B. Mendes
2º Secretário


Maurício Monteiro Farias
2º Secretário

PUBLICADO
EM 18.03.16
ASSINATURA DE FUNCIONÁRIO
Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativo

Anexo I – Cargos Efetivos

Níveis	Total
Aux. Serv. Gerais	
1	R\$594,87
2	R\$654,35
3	R\$719,80
4	R\$791,77
5	R\$870,94
6	R\$958,04
7	R\$1.053,85
8	R\$1.159,23
Níveis	Total
Telefonista	
1	R\$594,87
2	R\$654,35
3	R\$719,80
4	R\$791,77
5	R\$870,94
6	R\$958,04
7	R\$1.053,85
8	R\$1.159,23
Níveis	Total
Vigilante	
1	R\$594,87
2	R\$654,35
3	R\$719,80
4	R\$791,77
5	R\$870,94
6	R\$958,04
7	R\$1.053,85
8	R\$1.159,23
Níveis	Total
Motorista	
1	R\$594,87
2	R\$654,35
3	R\$719,80
4	R\$791,77
5	R\$870,94
6	R\$958,04
7	R\$1053,85
8	R\$1.159,23

Níveis	Total
Assist. Legislativo	
1	R\$740,30
2	R\$814,33
3	R\$ 895,75
4	R\$985,32
5	R\$ 1.083,88
6	R\$ 1.192,25
7	R\$ 1.311,48
8	R\$ 1.442,62

Níveis	Total
Aux. De Contabilidade	
1	R\$ 973,50
2	R\$ 1.070,86
3	R\$ 1.177,94
4	R\$ 1.295,74
5	R\$ 1.425,32
6	R\$ 1.567,85
7	R\$ 1.724,62
8	R\$ 1.897,08

Níveis	Total
Contador	
1	R\$ 2.232,94
2	R\$ 2.456,24
3	R\$ 2.701,86
4	R\$ 2.972,05
5	R\$ 3.269,24
6	R\$ 3.596,18
7	R\$ 3.955,79
8	R\$ 4.351,37

Níveis	Total
Aux. Legislativo	
1	R\$594,87
2	R\$654,35
3	R\$719,80
4	R\$791,77
5	R\$870,94
6	R\$958,04
7	R\$1053,85
8	R\$1.159,23

Plenário do Legislativo em, 18/março/2016.

EVANDRO ANTÔNIO DE F. AGUIAR
Presidente

José Adrão B. Mendes
2º Secretário

Maurício Monteiro Farias
2º Secretário

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 Câmara Municipal de Poçoão
 Antônio Carlos Duarte Correia
 CPF 592.372.874-63

em 18/03/16
 Pura e Simples

M




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Anexo II – Cargos em Comissão

Quantidade/Cargo/Simbologia	Total
1 - Secretário Administrativo - CCSA - 1	R\$ 724,46
1 - Assistente Parlamentar - CCAP - 1	R\$ 611,36
2 - Assistente Parlamentar - CCAP - 2	R\$ 594,87
1 - Têsoureiro - CC – 1	R\$ 611,36

Plenário do Legislativo em, 18/março/2016.


EVANDRO ANTÔNIO DE F. AGUIAR
Presidente


José Adrião B. Mendes
2º Secretário


Maurício Monteiro Farias
2º Secretário

PUBLICADO
EM 18/03/16
ASSINATURA DE FUNCIONÁRIO
Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Peço a gentileza de efetuar o escaneamento de (30) (trinta) folhas de documentos da Câmara Municipal, em formato PDFe que sejam enviados para o e-mail da Câmara: cmvpocao@hotmail.com.

Poção, 21 de março de 2016.

Evandro Antônio de Freitas Aguiar
-Presidente-